

São Paulo, 31 de outubro de 2019.

DECLARAÇÃO DE SEGURO

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, a empresa **TRANSPORTES OURO NEGRO LTDA – CNPJ: 04.195.643/0001-99 e/ou suas filiais**, contratou as apólices de **RCTR-C e RCF-DC, N.º Em Emissão**, pelo período de 1 (um) ano a partir das 24 horas do dia 31/10/2019.

Limite Máximo de Garantia:

RCTR-C:

- A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador/viagem/meio de transporte/evento e/ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.
- **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):** Exclusivamente para operação com rodo-trens.
- **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):** Exclusivamente para operação de celulares;
- **R\$ 20.000,00 (vinte mil reais):** Exclusivamente para a Cobertura Particular para Avarias Particulares (LMI).

RCF-DC:

- A responsabilidade da Seguradora por veículo transportador/viagem/meio de transporte/evento e/ou por acumulação em qualquer localidade coberta por este seguro fica limitada a **R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais)**.
- **R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais):** Exclusivamente para operação com rodo-trens.
- **R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais):** Exclusivamente para operação de celulares;

As apólices em questão têm por objetivo garantir, até o limite da importância segurada contratada e de acordo com as condições contratuais de seguro, o pagamento da indenização ao Segurado por prejuízos ocorridos e devidamente comprovados decorrentes dos riscos cobertos.

A finalidade da presente declaração é apenas a de indicar a existência do seguro, ficando a cobertura de eventuais sinistros condicionada ao cumprimento das cláusulas e condições do contrato de seguro.

Atenciosamente.



FAIRFAX BRASIL SEGUROS CORPORATIVOS S/A